



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 76/2022

Súmula: “Aplicação da Lei 612/2017 e instituição de CREAS”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição dos Vereadores Raquel Mercedes Alves dos Santos e Sidinei José de Lima, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informações referentes a aplicabilidade da Lei 612/2017, que “Institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tijucas do Sul”, bem como às políticas públicas que tem sido adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme prevê a legislação municipal.

JUSTIFICATIVA

Existem registros de que no município, atualmente, são feitos cerca de 400 atendimentos que estão sendo computados como demandas de proteção social básica, quando deveriam ser computados como demandas de proteção social especial.

Nesse sentido, requeremos informações e documentos detalhados sobre a aplicação da Lei 612/2017 que institui o Sistema Único de Assistência Social, requerendo informações a respeito da necessidade de instituir um CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no Município.

Aguardamos que resposta seja enviada dentro do prazo ora estabelecido, conforme legislação municipal.

Sala de sessões, em 20 de outubro de 2022.

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS
VEREADORA